

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030/2021/CMSC/MS

RESOLUÇÃO Nº 030/2021/CMSC/MS

Em, 11 de agosto de 2021.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de agosto de 2021 de forma presencial, Ata nº. 014/2021/CMS/FMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 030/2021, de 11 de agosto de 2021, onde fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, a indicação do Conselheiro Nedilson Rodrigues de Figueiredo representando o CMS e Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para fiscalizar o Convênio para custeio de atendimentos de COVID-19 entre a Prefeitura Municipal de Camapuã e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã (SPROMIC), no valor de R\$ 228.150,00 (duzentos e vinte oito mil e cento e cinquenta reais), que será pago em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias